



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

RESOLVE:

I – ALTERAR o item VI da Portaria nº. 012, de 28 de julho de 2014, relativo ao plantão dos Oficiais de Justiça dos Oficiais de Justiça desta Subseção Judiciária de Ilhéus no período de 01 a 31 de agosto de 2014, o qual dar-se-á da seguinte forma: **Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira** (dias 01, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 19, 25, 28, 30 e 31/08/2014); **Helen Crystina Patrocínio dos Reis** (dias 02, 03, 04, 06, 08, 13, 18 e 22/08/2014); **Alberto Penna Nassri** (dias 12, 15, 16, 17, 20, 26 e 29/08/2014) e **Antonio Joaquim Ferreira Adry** (dias 21, 23, 24 e 27/08/2014). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA